



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 231/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a reforma da Escola Municipalizada Ipê Amarelo, localizada no 2º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSE NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Presidente




Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 231/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ


APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Presidente

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de reforma da Escola Municipalizada Ipê Amarelo, localizada no Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa unidade escolar estar fechada, abandonada, e cujo prédio carece de manutenção. Em suma: um imóvel público importante em uma longínqua zona rural, sem qualquer atenção do município. Todo esse estado de coisas é profundamente lamentável em virtude do potencial que esse prédio poderia desempenhar na oferta de serviços públicos para essa remota região. A título de exemplo, esse antigo educandário poderia ser usado para a realização de atendimentos médicos para a localidade, dentre outros tantos fins. Para que esse antigo prédio possa servir novamente aos habitantes dessa localidade, bastaria a simples reforma e reestruturação do mesmo pelo Poder Público Municipal, o que resultará também, em um melhor aproveitamento do mesmo. Diante da necessidade de oferta de serviços e utilidades públicas e considerando que é responsabilidade do Poder Executivo, a manutenção adequada dos bens de interesse coletivo, bem como aproximar os seus serviços do cidadão, é imperiosa a realização urgente dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

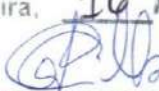
SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.



**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

Presidente

**ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**
Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

PRESIDENTE